Processo:	TC 003.639/2014-2
Nature za:	TCE
Entidade:	Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS
Responsáveis:	Pedro Paulo Dias de Carvalho e outros
Documento nº:	

Dados dos Acórdãos				
Acórdão Condenatório				
Núme ro/Ano	7755/2015 (peça 46)			
Colegiado	1ª Câmara			
Data da Sessão	1/12/2015			
Ata nº	42/2015			

Itens verificados		Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome dos responsáveis?		X	-
2. Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?		-	-
3. Está correto o valor do débito e/ou multa?		-	-
4. Está correta a data do débito?		-	-
5. Está correta a moeda utilizada?		-	-
6. Está correta a identificação da deliberação recorrida?	-	-	X
7. O débito será recolhido aos cofres corretos?(*)		-	-
8. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?		-	-
9. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?		-	-
10. Há identificação dos representantes legais?		-	X
11. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X	-

^(*) responsáveis perante a Administração Direta devem recolher aos cofres do Tesouro Nacional; perante a Administração Indireta devem recolher aos cofres das respectivas entidades.

Atesto, quanto aos itens acima indicados que, conferidos os termos do acórdão, **foi identificado erro material**, recomendando-se sua retificação para que sejam corrigidos os registros.

Desse modo, submeto os autos à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Relator, Ministro Benjamin Zymler, com fundamento na Súmula-TCU 145 para que seja procedida a retificação do **Acórdão 7755/2015-TCU-1ª Câmara (peça 46)**, nos termos seguintes:

a) no item 3, subitens 9.3, 9.3.1, 9.3.2 e 9.4.1, onde se lê "Rosália Maria de Freitas Figueira (252.395.542-34)", leia-se "Rosália Maria Gomes de Freitas (252.395.542-34)", conforme peça 49, página 4 (Sistema CPF) e no item 9, onde se lê "Rosália Maria de Freitas Figueira", leia-se "Rosália Maria Gomes de Freitas", conforme peça 49, página 4 (Sistema CPF). Secex-AP, 15/12/2015.

(assinado eletronicamente)

Fábio Williams Pelaes de Avis Técnico Federal de Controle Externo Matrícula 3430-4

1